



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

A Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório, para aquisição de **MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS** para atendermos as PROINFÂNCIAS de Ananindeua.

2. OBJETO:

Aquisição de **MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS** para atender as PROINFÂNCIAS de Ananindeua.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA.

- As especificações estão contidas no manual descritivo para aquisição de mobiliários e equipamentos do FNDE

Lote - 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Poltrona individual estofada - PO (Proinfância)	Unid	16
2	Mesa de trabalho em tampo único - M6 (Proinfância)	Unid	16
3	Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - CO3 (Proinfância)	Cj.	48
4	Gira Gira ou Carrossel - CR (Proinfância)	Unid	04
5	Banco retangular monobloco - B1 (Proinfância)	Unid	48
6	Armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (Proinfância)	Unid	16
7	Mesa de reunião - M7 (Proinfância)	Unid	04
8	Túnel ludico em polietileno - TL (Proinfância)	Unid	04
9	Conjunto coletivo tamanho 01 - CJC 01 (Proinfância)	Cj.	64
10	Mesa retangular monobloco - M1 (Proinfância)	Unid	24
11	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES (Proinfância)	Unid	04
12	Cadeira fixa com braços - C7 (Proinfância)	Unid	40
13	Armário roupeiro em aço com 12 portas - AM2 (Proinfância)	Unid	16
14	Casinha de boneca multicolorida em polietileno (Proinfância)	Unid	04
15	Conjunto para aluno tamanho 01 - CJA - 01 (Proinfância)	Cj.	96
16	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - CO2 (Proinfância)	Cj.	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



17	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Proinfância)	Unid	04
18	Cadeira alta para alimentação de crianças - C1 (Proinfância)	Unid	24
19	Conjunto para professor - CJP 01 (Proinfância)	Cj.	16
20	Berço com colchão - BÇ1 (Proinfância)	Und	64
21	Cadeira giratória com braços - C6 (Proinfância)	Unid	16
22	Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA - 03 (Proinfância)	Cj.	96
23	Aparelho de ar condicionado split 18000 BTU's - AR2 (Proinfância)	Unid	08
24	Liquidificador semi-industrial - 2 litros - LQ2 (Proinfância)	Unid	12
25	Mixer de alimentos - MX (Proinfância)	Unid	04
26	Freezer vertical - FZ (Proinfância)	Unid	04
27	Geladeira de uso doméstico Frostfree - RF2 (Proinfância)	Unid	08
28	Fogão industrial 06 bocas - FG1 (Proinfância)	Unid	04
29	Forno de microondas 30 L - MI (Proinfância)	Unid	08
30	Aparelho de ar condicionado split 12000 BTU's - AR3 (Proinfância)	Unid	08
31	Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (Proinfância)	Unid	04
32	Purificador de água - PR (Proinfância)	m ²	12
33	Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Proinfância)	Unid	04
34	Espremedor de frutas cítricas - EP (Proinfância)	Unid	04
35	Máquina de lavar louças industrial tipo monocamara - LV (Proinfância)	Unid	04
36	Balança plataforma 150 kg - BL2 (Proinfância)	Unid	04
37	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (Proinfância)	Unid	20
38	Máquina de lavar roupa capacidade de 8 kg - MQ (Proinfância)	Unid	04
39	Balança digital 15 kg - BL1 (Proinfância)	Unid	04
40	Geladeira vertical industrial 4 portas - RF1 (Proinfância)	Unid	04
41	Liquidificador industrial - 8 litros - LQ1 (Proinfância)	Unid	04
42	Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Proinfância)	Unid	04
43	Batedeira planetária 5 litros - BT1 (Proinfância)	Unid	04



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 1236100021009 Infraestrutura para Educação Básica do Município

NATUREZA DE DESPESA: 449052 Equipamentos e Material Permanente

SUB-ELEMENTO: 4490524200-Mobiliário em Geral

FONTE: 10100 Recurso Ordinários do Tesouro

TOTAL: R\$ 194.371,67

FUNCIONAL PROGAMÁTICA: 126100022108 Implementação do Ensino Fundamental

NATUREZA DE DESPESA: 449052 Equipamentos e Material Permanente

SUB-ELEMENTO: 4490524200-Mobiliário em Geral

FONTE: 23100 Transferências de Recursos FNDE

TOTAL: R\$ 554.355,00

1. RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato, no Almojarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 – Guanabara – Ananindeua.

3.2 - Prazo de entrega: Conforme necessidade das escolas municipais

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

3. VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias.

4. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

5. DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED;

7.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;

7.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DA GARANTIA:

8.1 – O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

8.2 – A assistência técnica e montagem dos mobiliários deverão ocorrer por conta da empresa contratada, durante a vigência do contrato

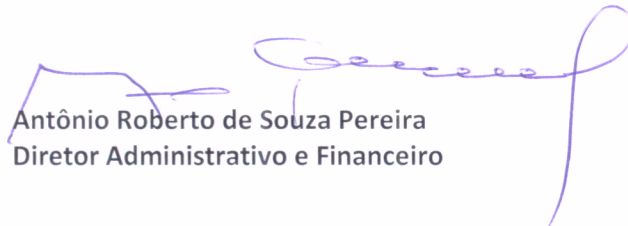


9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED;

9.2 – O objeto licitado será recebido provisoriamente pela Secretaria para efeito de posterior verificação de adequação do objeto aos termos especificados no referido termo de referência e definitivamente após a devida conferência da qualidade e quantidade dos mesmos e consequentemente aceitação por servidor designado pela SEMED

Ananindeua, 25 de maio de 2016


Antônio Roberto de Souza Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro